

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL**

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG.**

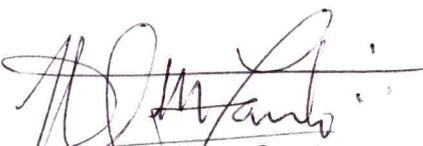
CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020, às 09:00hs, na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, CEP 12.512-010, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas abaixo. Membros do Conselho de Administração presentes: **João Rodrigues de Alckmin Junior, João César Monteiro dos Santos, Miguel Sampaio Junior, Renato Barboza Valentim e João Vítor Santos Costa.** Convidado para secretariar os trabalhos, o assessor jurídico **Hailton Rodrigues de Almeida**, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP sob nº. 233.885. **ORDEM DO DIA:** **a)** Informar sobre a Ação Judicial proposta contra a Fazenda Pública do Estado para afastar da base de cálculo do ICMS – Energia Elétrica, os valores pagos a título de TUST, TUSD e encargos setoriais; **b)** Informar sobre o andamento da cobrança dos grandes devedores da SAEG; **c)** Informar acerca do andamento do Termo Aditivo firmado com a AGC e do processo interno para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato de Demanda Firme firmado com a AGC no ano de 2012; **d)** Informar sobre o andamento das tratativas com a Guaratinguetá Saneamento; **e)** Termo de Deliberação do Ministério Público referente ao ICP nº14.0276.0001186/2016-0 (CETESB). **ABRINDO OS TRABALHOS** conforme a ordem do dia: **a)** o Diretor Presidente da Companhia solicitou autorização do Conselho de Administração e passou a informar que a Companhia obteve liminar na Ação proposta contra a Fazenda Pública do Estado para afastar da base de cálculo do ICMS, as despesas com TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição), TUST (Tarifa de uso do Sistema de Transmissão) e encargos setoriais, decorrentes do consumo de energia elétrica pela Companhia; **b)** O Diretor Presidente informou que o plano de ação voltado à cobrança dos 100 (cem) maiores usuários devedores da Companhia está sendo bem sucedido; **c)** O Diretor Presidente da SAEG informou que o Termo Aditivo de demanda firme foi concluído e assinado com a AGC. Quanto ao processo interno para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato de Demanda Firme firmado com a AGC no ano de 2012 (Portaria Administrativa nº. 10.00/048, de 14 de julho de 2020) está em andamento e foi contratada a empresa MOTTA BERNACHE sociedade Individual de Advocacia para realização de perícia para a apuração de eventuais prejuízos; **d)** O Diretor

Presidente, informou que as tratativas com a Guaratinguetá Saneamento – GSAN foram paralisadas e que foi instaurado procedimento arbitral pela GSAN e, que está à cargo da ARSAEG a contratação de escritório especializado para defesa no juízo arbitral e na indicação de árbitro. Também informou que o processo administrativo instaurado com escopo de declaração de caducidade com fundamento na cláusula 10.4 e seguintes está em andamento; e) O Diretor Presidente informou que foi apresentada à CETESB e, está sob análise, nova área e projeto de plantio de 7500 mudas para cumprimento do TCRA 46443-12. Os conselheiros presentes aprovaram a abertura de processo sindicante para apurar eventual responsabilidade no não cumprimento do TCRA 46443-12 que gerou a multa questionada no ICP nº14.0276.0001186/2016 objeto do Termo de Deliberação do Representante do Ministério Público. Não havendo mais assuntos a deliberar, foram encerrados os trabalhos. Foi então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros e demais presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 26 de agosto de 2020.**


João Rodrigues de Alckmin Junior
Presidente da Mesa
Conselheiro de Administração


João César Monteiro dos Santos
Vice-Presidente – Conselheiro de
Administração


Miguel Sampaio Junior
Conselheiro de Administração
Diretor Presidente - SAEG


Renato Barboza Valentim
Conselheiro de Administração


João Vitor Santos Costa
Conselheiro de Administração


Hailton Rodrigues de Almeida
Secretário



JUCESP